



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim*  
*Telefone: (33) 3339-3650*  
*Manhuaçu - MG*

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG**  
**OUTUBRO/2020**

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31, 70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na alínea a, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

Com base na visita realizada e as informações de documentos que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção na Seção Gestão Comercial, apresentamos o seguinte relatório mensal do Controle Interno, o qual contém a descrição das situações encontradas e as recomendações das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da Autarquia.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim*  
*Telefone: (33) 3339-3650*  
*Manhuaçu - MG*

Iniciando os trabalhos, a Comissão de Controle Interno, reuniu-se com o senhor Geraldo Vinício, responsável pela Seção de Gestão Comercial para inteirar-se sobre os assuntos e as atividades de responsabilidade da Seção Comercial.

Sobre o repasse ao consumidor referente ao uso dos Recursos Hídricos, conforme Lei nº 9.433/97, foi informado a esta Comissão que este valor atualmente é de R\$ 2,48.

Conforme informações do senhor Geraldo Vinício, o sistema de corte e religação de água do município de Manhuaçu e dos Distritos, está paralisado, por motivo da pandemia do COVID 19, e que não tem prazo determinado para que o serviço volte a normalidade, conforme RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2020 (Em anexo).

A Comissão de controle Interno, solicitou relatórios do exercício de 2020, referente à Seção Comercial, em anexo, de onde foram extraídos as seguintes informações:

O SAAE possui atualmente:

24.909 ligações de água entre as ativas e cortadas em Manhuaçu e nos Distritos, sendo que:



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim*  
*Telefone: (33) 3339-3650*  
*Manhuaçu - MG*

23.089- Domiciliares, categoria A;

1.523- Comercial, categoria B;

15- Industriais, categoria C;

277- Públicas, categoria D;

05- domiciliar Social.

32.719 economias de água entre as ativas e cortadas em Manhuaçu e nos Distritos, sendo que:

29.526- Domiciliares, categoria A;

2.842- Comercial, categoria B;

20- Industriais, categoria C;

326- Públicas, categoria D;

05- domiciliar Social.

No relatório consta ainda o demonstrativo do faturamento referente ao mês de setembro de 2020 de Manhuaçu-MG:

– Total de R\$ 1.391.103,41

No relatório consta também o demonstrativo do faturamento referente ao mês de setembro de 2020 dos Distritos:

– total de 268.887,28



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim*  
*Telefone: (33) 3339-3650*  
*Manhuaçu - MG*

Os Sistemas utilizados para o lançamento de dados entre a Seção Comercial e a Seção de Contabilidade são feitos através dos relatórios dos Mapas de Faturamento, Inclusão e Estorno, que são enviados mensalmente a Contabilidade para lançamento dos mesmos.

Quanto ao Termo de verificação trimestral, entre o Contas e Consumo e a Contabilidade, a Comissão verificou que não está sendo feito esse comparativo. Segundo o senhor Geraldo Vinício, ele está enviando para a contabilidade os relatórios mensais para a inscrição dos dados apurados na Seção Comercial.

Foi solicitado informações ao senhor Geraldo Vinício sobre a acessibilidade ao Site do SAAE para obtenção da emissão da 2ª via das contas faturas, onde o mesmo informou que a atualização está permanente e diária, oferecendo maior comodidade ao usuário.

Quanto aos dados de informação mensal do Decreto nº 5.440, (Que se refere aos parâmetros de qualidade da água tratada e distribuída à população), também são atualizados e divulgados mensalmente nas contas de água, conforme informado pelo Setor de Tratamento de Água.

**OBSERVAÇÃO:**

A tabela de preços dos serviços que são prestados pelo SAAE ao consumidor, estão demonstrados no relatório em anexo.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim*  
*Telefone: (33) 3339-3650*  
*Manhuaçu – MG*

**OBSERVAÇÃO:**

A Comissão verificou que todas as atribuições que compete à Seção Comercial estão sendo executadas dentro do estabelecido em Lei.

Finalizado os trabalhos, a Comissão de Controle Interno ouviu ainda do senhor Geraldo Vinício, que o atendimento ao público melhorou muito com a instalação do Posto de Atendimento no localizado no Paço Municipal e também o atendimento na sede no horário comercial.

Sendo o inspecionado neste mês, é o relatório.

Manhuaçu, 21 de outubro de 2020

Marly Alves da Rocha  
Presidenta (Férias)

Almir de Oliveira  
Secretário

Hélio Jorge Rodrigues  
Membro

Ciente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Luiz Carlos de Carvalho  
Diretor do SAAE